



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 85089978/22.29.000024245-2

INTERESSADO : BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 1848/2022/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I e item 13.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.918.336/0003-89, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024245-2;

Considerando o Parecer nº 483/2021 (evento 0723865, fls. 33/43), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 523/2021/GS (evento 0723865, fls. 44) da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.918.336/0003-89, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso I e item 13.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 096/2020.

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 22/12/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0724664** e o
código CRC **B39C9580**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024245-2

SEI Nº 0724664v1